



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Santos**

Santos, 23 de abril de 2019

Ofício nº 182.258/2019-DEALE

Indicação nº 1184/2019

Senhor Presidente,

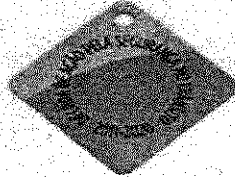
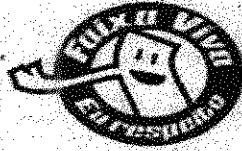
Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos encaminhar a essa Casa Legislativa, cópia dos esclarecimentos prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

**MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR**  
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor  
**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos  
CP



A DPP/GEPL

Informamos que esta CET - Santos está gradativamente substituindo as placas de logradouro de todas as vias oficiais do município, já em atendimento à LC 805/13 que determina a inserção de dados históricos nas placas de Logradouro de Santos, em alguns casos através de convênio com Polos Geradores, como é o caso dos bairros Centro, Valongo, Estuário, São Jorge, Pompéia, no qual os serviços de implantação já começaram. Bem como outros locais pontuais, no qual damos preferência para os pontos onde a sinalização compromete a segurança.

Em 10/04/2019

RECEBIDO EM  
10 04 19  
16:06  
[Signature]

Ap. Deale

Ratificou parecer anterior

[Signature]  
Luciene Beck

Diretor de Planejamento e Tráfego  
CET Santos